



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 220, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para a realização de visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.052897/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO e da Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para a realização de visita institucional ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 2022, no Rio de Janeiro/RJ.

Publicação: SSA
Origem: ACD

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0220_Dra. Fabiana e Dra. Selma_RJ.odt



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA